

Relatório Anual de Gestão 2020

MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BRAGANÇA PAULISTA
Região de Saúde	Bragança
Área	513,59 Km²
População	170.533 Hab
Densidade Populacional	333 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA
Número CNES	6537936
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46352746000165
Endereço	PRACA HAFIZ ABI CHEDID 125
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	011-4034-6700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JESUS ADIB ABI CHEDID
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	FMS@BRAGANCA.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1140346716

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	11.226.130/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bragança

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ATIBAIA	478.101	144088	301,38
BOM JESUS DOS PERDÕES	108.513	25985	239,46
BRAGANÇA PAULISTA	513.589	170533	332,04
JOANÓPOLIS	374.583	13338	35,61
NAZARÉ PAULISTA	326.542	18698	57,26
PEDRA BELA	157.184	6110	38,87
PINHALZINHO	154.948	15388	99,31
PIRACAIA	384.729	27462	71,38
SOCORRO	448.074	41352	92,29
TUIUTI	126.465	6977	55,17
VARGEM	142.596	10692	74,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA CORUJA 503 CAMPO DO CONDE BRAGANÇA		
E-mail	PATRICIA_PIZO@HOTMAIL.COM		
Telefone	1199961301		
Nome do Presidente	PATRICIA FERNANDA PIZO FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	23	
	Governo	7	
	Trabalhadores	12	
	Prestadores	5	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2020	30/09/2020	24/02/2021

• Considerações

Em todas as deliberações realizadas no exercício 2020, as aprovações pelo Conselho Municipal de Saúde foram por unanimidade. Ressalta-se que conforme se observa acima, a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu os prazos previstos pela Lei 141/2012.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Bragança Paulista pertence a RRAS16, composta pelos colegiados gestores regionais de Bragança e Jundiá.

A Região de Saúde de Bragança possui 480.623 habitantes distribuídos em seus 11 municípios, sendo eles: Atibaia, Bom Jesus Dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem e Bragança Paulista que é o mais populoso, estimando-se 170.533 habitantes em 2020. Bragança Paulista também o município que abriga o maior número de equipamentos de saúde pública, dentre eles os de âmbito regional: Hospital Universitário São Francisco e SAMU 24horas, além da Santa Casa de Bragança Paulista e Unidade de Pronto Atendimento Vila Davi.

Considerados os níveis de complexidade dos serviços, cabe informar que a Atenção Primária à Saúde contou com a reforma e revitalização de várias estruturas, são elas: Base do SAMU - Zona Sul, ESF CDHU, ESF Parque II, UBS Vila Aparecida, Centro de Saúde (Piso Superior), UBS Santa Luzia, ESF Planejada II e ESF Vila Bianchi, visando a melhoria da ambiência, segurança e qualidade na assistência prestada.

Na atenção às urgências e emergências se mantiveram a atuação das unidades de Pronto Atendimento 24 horas Vila Davi e Bom Jesus e no que se refere aos atendimentos pré-hospitalares, a atuação da equipe do SAMU 24 horas, que para melhores resultados da assistência, após aprovação da ANVISA, iniciou a utilização do protocolo de transfusão sanguínea durante o atendimento pré-hospitalar.

Houve a manutenção do contrato de gestão existente, com a renovação junto a OSS Instituto Med Life para a Gestão da Atenção Primária a Saúde e Urgência e Emergência.

No que se refere à Atenção Especializada, no âmbito ambulatorial diversas foram as estratégias utilizadas para manutenção do equilíbrio entre oferta e demanda de serviços - exames e consultas, tais como: captação de recursos parlamentares para a compra de serviços junto à iniciativa privada, além da gestão de filas, evitando perdas primárias. Em âmbito hospitalar, as medidas foram semelhantes e priorizaram a ampliação da oferta de cirurgias eletivas.

No que tange a assistência Farmacêutica, as ações foram com o intuito de manter o fornecimento constante dos itens essenciais, bem como o monitoramento constante dos itens estratégicos fornecidos pelo governo estadual e por vias judiciais.

No que se refere à Gestão, as ações se estruturaram no sentido de otimizar o uso dos recursos existentes, mantendo a qualidade das ações a partir da constante qualificação das equipes e pela formação de parcerias intersetoriais, públicas e privadas.

Além disso, é importante destacar que 2020 foi um ano marcado pelo enorme desafio desencadeado com a pandemia de Covid-19, iniciada na China em janeiro de 2020, e a qual tomou proporções mundiais e incalculáveis em poucos meses.

Como medidas de enfrentamento realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as áreas específicas, podem-se citar as principais estratégias, as quais sofreram adequações de acordo com as prioridades e momentos vivenciados:

Atenção Primária à Saúde:

- * Orientação e adequação das práticas e utilização de EPI, visando a segurança dos pacientes e equipes de saúde;
- * Realização da Campanha de Vacinação contra o Sarampo e Influenza com estratégias de distanciamento social (vacinação ao ar livre);
- * Monitoramento telefônico dos casos sintomáticos respiratórios leves, suspeitos ou confirmados para Covid-19).
- * Suspensão das atividades assistenciais (Etapa 1 - entre 20/03 e 21/04/2020), com posterior retomada parcial das ações programáticas, com vistas a adequação de horários e distanciamento (Etapa 2 e desde 22/04/2020);
- * Suspensão das Atividades Coletivas;
- * Realização de Programas de Testagem, com a realização de 18.825 testes (Até 31/12/2020), sendo que para tal, foram necessárias iniciativas municipais para Testagem de Sintomáticos Respiratórios e Contactantes e a partir de Estudo de Prevalência com Assintomáticos, além de parceria na Pesquisa de Prevalência com Assintomáticos em Parceria com Governo SP / Instituto Butantan;
- * Criação e revisão de protocolos e participação no GESP.

Atenção Especializada à Saúde:

- * Orientação e adequação das práticas e utilização de EPI, visando a segurança dos pacientes e equipes de saúde;
- * Suspensão e redução de atendimentos eletivos, com a realocação dos profissionais de saúde para atividades de enfrentamento, tais como: Atendimento CAP e monitoramento de casos confirmados.
- * Suspensão das atividades assistenciais (Etapa 1 - entre 20/03 e 21/04/2020), com posterior retomada parcial das ações programáticas, com vistas a adequação de horários e distanciamento (Etapa 2 e desde 22/04/2020);
- * Retomada do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em agosto de 2020;
- * Criação e revisão de protocolos e participação no GESP;

Atenção de Urgência e Emergência e Assistência Hospitalar:

- * Orientação e adequação das práticas e utilização de EPI, visando a segurança dos pacientes e equipes de saúde;
- * Monitoramento constante do Mapa de Leitos e avaliação de fluxos pelo SAMU 192, com o intuito de atender à demanda de casos graves de Covid-19 da Região;
- * Centralização da assistência aos sintomáticos respiratórios na Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus, com o intuito de qualificar os atendimentos e otimizar os recursos com o enfrentamento da Covid-19;
- * Criação e revisão de protocolos e participação no GESP;
- * Ampliação da rede hospitalar, com a contratação de leitos de retaguarda em enfermaria e UTI na Santa Casa de Bragança Paulista, Hospital Bragantino, HUSF e Santa Casa de Socorro, exclusivamente, para o atendimento de casos de Covid-19 de pacientes de Bragança e Região;
- * Suspensão parcial dos atendimentos ambulatoriais nos serviços de referência regional e contratados, com a manutenção apenas dos casos agudos e agravados e retomada gradual a partir de junho/2020;
- * Suspensão das cirurgias eletivas, com retomada parcial em julho/2020, postergada em alguns momentos pela falta de sedativos no mercado nacional;

Vigilância em Saúde:

- * Orientação e adequação das práticas e utilização de EPI, visando a segurança dos pacientes e equipes de saúde;
- * Organização e monitoramento da Campanha de Sarampo e distribuição das doses;
- * Monitoramento das notificações e acompanhamento dos casos de Covid-19;
- * Apoio técnico à toda rede assistencial, SUS e NÃO SUS, acerca das ações de contingenciamento;

* Fiscalização dos serviços essenciais quanto as medidas de isolamento social pela equipe de Vigilância Sanitária.

Assistência Farmacêutica:

* Ampliação da validade das receitas de uso contínuo, visto as mudanças na rotina dos serviços de saúde;

* Aumento do quantitativo de doses dispensadas em tratamentos de uso contínuo para até 60 dias de tratamento;

* Facilitação do acesso ao tratamento aos usuários de risco com a entrega dos medicamentos em casa;

* Intensificação da gestão de estoques para garantia da assistência.

Gestão do SUS:

* Manutenção das atividades do GESP e participação no Comitê Municipal de Crise;

* Monitoramento das notificações e casos de COVID-19;

* Articulação Regional para as demandas de leitos clínicos e UTI para atender aos pacientes acometidos pela Covid-19;

* Compra de materiais, insumos e EPI, visando a segurança dos pacientes e equipes de saúde;

* Contratação de leitos emergenciais, a fim de assegurar os cuidados necessários aos pacientes com Covid-19;

* Comunicação ativa por meio de lives e boletins diários com o intuito de orientar, conscientizar e promover a transparência das ações realizadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5336	5092	10428
5 a 9 anos	5421	5108	10529
10 a 14 anos	5259	4878	10137
15 a 19 anos	5344	5232	10576
20 a 29 anos	13123	12505	25628
30 a 39 anos	14019	14115	28134
40 a 49 anos	12337	12998	25335
50 a 59 anos	10132	10691	20823
60 a 69 anos	7474	8486	15960
70 a 79 anos	3824	4780	8604
80 anos e mais	1686	2693	4379
Total	83955	86578	170533

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Bragança Paulista	2173	2224	2271	2116

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	291	271	266	272	605
II. Neoplasias (tumores)	703	570	709	657	677
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	65	55	53	59	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	119	70	104	107
V. Transtornos mentais e comportamentais	270	241	278	285	254
VI. Doenças do sistema nervoso	94	108	101	109	85
VII. Doenças do olho e anexos	72	39	406	799	41
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	21	18	21	18	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	1070	928	1195	1275	1154
X. Doenças do aparelho respiratório	905	791	841	877	542
XI. Doenças do aparelho digestivo	946	1090	1222	1330	1015
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	164	137	140	162	130
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	252	169	169	171	137
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	648	720	807	974	827
XV. Gravidez parto e puerpério	1610	1630	1654	1627	1540

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	160	157	166	181	185
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	88	80	66	100	78
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	109	103	128	167	140
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	984	988	1045	972	915
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	240	291	385	449	468
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	8793	8505	9722	10588	8953

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	25	25	22
II. Neoplasias (tumores)	233	222	240	260
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	7	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	61	39	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	33	22	33	32
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	390	367	398	393
X. Doenças do aparelho respiratório	241	194	229	222
XI. Doenças do aparelho digestivo	97	73	88	81
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	1	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	45	52	48	58
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	9	7	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	8	8	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	10	10	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	99	89	106	86
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1269	1142	1245	1250

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No que se refere à população bragantina observa-se que há uma predominância mesmo que mínima, do sexo feminino em relação ao masculino (50,76%). No que se refere aos nascidos vivos observa-se um decréscimo entre os anos 2018 e 2019 (-6,83%). Observa-se também que a população infantil e jovem (até 19 anos) predomina em relação aos que se encontram nas faixas etárias acima de 60 anos.

Dentre as principais causas de morbidade em 2020 se incluem as doenças do aparelho circulatório, digestivo, geniturinário e causas externas. Verifica-se ainda um elevado número de internações relacionadas aos partos. A mortalidade em 2019 apresenta como principal causa as doenças do aparelho circulatório, seguida pelas neoplasias e doenças respiratórias.

No que se refere à Covid-19, em 2020, a ISBJP Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, cuja gestão é municipal, contabilizou 539 internações por COVID-19 do total de 2.861 internações em leitos clínicos e 1.348 diárias em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto COVID-19 do total de 2.758 diárias de UTI Adulto, de casos suspeitos

e confirmados para a doença. De acordo com as informações da Divisão de Vigilância em Saúde, até 31/12/2020, foram notificados 103 óbitos de pessoas residentes em Bragança Paulista por Covid-19. Até o momento, o DATASUS não disponibilizou as informações finais dos municípios com relação à Covid-19.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	360.946
Atendimento Individual	289.095
Procedimento	440.076
Atendimento Odontológico	32.720

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11871	770780,54	-	-
03 Procedimentos clínicos	2939	6,35	3339	3511212,63
04 Procedimentos cirúrgicos	2260	55728,87	1760	2026088,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	17070	826515,76	5099	5537301,48

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4072	1966,04
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11777	2824,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	737628	5197483,51	-	-
03 Procedimentos clínicos	859097	2958888,58	3339	3511212,63
04 Procedimentos cirúrgicos	8395	87103,72	2316	2338751,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6	21016,80	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1616903	8267316,81	5655	5849964,48

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9211	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	108	-
Total	9319	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme demonstrado nas apresentações quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa percebe-se uma oscilação entre a oferta e realização de serviços, conforme os momentos da pandemia de Covid-19. As medidas de restrição adotadas, bem como, as estratégias de gestão apresentadas inicialmente neste relatório impactaram especialmente nas ações coletivas e na assistência odontológica.

Na sequência, apresenta-se a tabela com os dados de produção da Atenção Básica:

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL 2020
CONSULTAS MÉDICAS	67.512	66.330	77.776	211.618
CONSULTAS DE ENFERMAGEM	21.172	22.409	21.387	64.968
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	16.576	20.399	22.010	58.985
CONSULTAS NOVAS E RETORNOS EM ODONTOLOGIA	14.856	6.330	11.637	32.823
PROCEDIMENTOS EM ODONTOLOGIA	35.079	2.452	11.361	48.892
VISITA DOMICILIAR - MÉDICO	1.151	1.283	1.533	3.967
VISITA DOMICILIAR - ENFERMEIRO	1.570	1.219	1.248	4.037
VISITA DOMICILIAR - DENTISTA	827	38	20	885
VISITA DOMICILIAR - ACS	133.919	114.352	114.575	362.846
CONSULTAS - NASF	4.171	4.405	4.910	13.486
AÇÕES COLETIVAS / GRUPOS - NASF	1.870	746	722	3.338
VISITAS DOMICILIARES NASF	950	991	879	2.820
CONSULTAS - OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	1.846	1.623	2.208	5.677
PROCEDIMENTOS ESF / EACS/ UBS - OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	2.152	1.093	1.418	4.663
AÇÕES COLETIVAS / GRUPOS - OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	140	20	51	211
VISITAS DOMICILIARES - OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	17	18	66	101
ATENDIMENTOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	2.010	691	722	3.423
PROCEDIMENTOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	2.366	830	916	4.112

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	3	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	9	10
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	9	10
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	5	5
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
Total	0	3	74	77

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	51	0	0	51
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES EM NOME COLETIVO	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	5	0	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	2	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	74	3	0	77

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde é composta por diferentes equipamentos de saúde com diferentes atribuições e complexidade e encerrou o ano de 2020 com a seguinte configuração:

Cobertura populacional de Atenção Básica de 64,88% e 51,14% de Estratégia de Saúde da Família (ESF), composta por 25 equipes de saúde da família e 7 equipes equivalentes, distribuídas em 29 unidades de saúde, das quais 4 se localizam em zona rural e 1 atua como serviço-escola. Além disso, possui 1 Equipe de Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), 2 Academias da Saúde e 3 Equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) com equipe multiprofissionais.

Na Atenção às Urgências e Emergências, entendida como Atenção Intermediária, conta com 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA), sendo: UPA Bom Jesus, porte I, exclusiva para moradores de Bragança Paulista e a UPA Vila Davi, porte III, que além dos moradores de Bragança Paulista, atende também os municípios de Pedra Bela, Pinhalzinho e Tuiuti e Vargem. Conta ainda, com 1 Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) regional, que fica alocada em Bragança Paulista, onde também se localiza a Base Descentralizada, que conta com uma infraestrutura que garante atendimento de situações clínicas, traumáticas, obstétricas, pediátricas, cirúrgicas, psiquiátricas, etc. Conta também com 02 Unidades de Suporte Avançado de Vida (UTI-Móvel), além de Unidades de Suporte Básico, todas com recursos humanos e tecnológicos para o atendimento.

Na Atenção Especializada conta com 1 Serviço de referência para os Programas de Tuberculose, Hanseníase e IST/AIDS, 1 Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil, 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), 1 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), 1 Centro de Atenção ao Adolescente, 1 Centro de Reabilitação Municipal, 1 Centro de Equoterapia, 1 Centro de Especialidades/Ambulatório Médico Bom Jesus e 1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) alocado nas dependências da USF.

Em dezembro de 2020, o Município contava com 478 leitos hospitalares, distribuídos em 3 Hospitais, sendo: 1 hospital filantrópico (Santa Casa de Bragança Paulista), 1 hospital universitário regional (HUSF) e 1 privado (Hospital Bragantino). Dos 252 leitos destinados ao SUS, 45 eram de terapia intensiva adulto e neonatal, sendo 16 destinados exclusivamente para atender pacientes com síndrome respiratória aguda grave por suspeita ou confirmação para COVID-19.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	110	32	118	117	129
	Intermediados por outra entidade (08)	208	45	98	164	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	6	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	10	0	5	3	0
	Celetistas (0105)	1	4	19	14	0
	Autônomos (0209, 0210)	370	2	118	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	3	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	68	94	189	361	
	Celetistas (0105)	0	40	53	60	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	36	36	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	92	86	110	120	
	Bolsistas (07)	26	47	94	96	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7.890	7.356	8.166	8.103	
	Intermediados por outra entidade (08)	5.111	6.334	7.914	8.891	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	194	222	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	23	57	93	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de saúde pública municipal está distribuída entre funcionários públicos concursados celetistas e comissionados, além de profissionais autônomos e prestadores de serviços da área da saúde, contratados por intermédio de instituição sem fins lucrativos e Instituto MedLife contratada por meio de chamamento público. Constatam ainda, os bolsistas do Programa Mais Médicos para o Brasil e os profissionais previstos pelas parcerias possibilitadas pelo COAPES junto às Instituições de Ensino.

O ano de 2020 se encerrou com um efetivo total de 1.598 profissionais, sendo:

- 869 servidores municipais;

- 04 bolsistas do Programa Mais Médicos para o Brasil;

- 688 profissionais, cuja contratação foi intermediada pelas OSS (CLT e PJ); e

- 37 profissionais cedidos a partir do COAPES.

Salienta-se que apesar da existência da Lei Complementar 259 de 24 de março de 2000, a qual dispõe sobre o PCCS, até o presente momento não foi possível o seu cumprimento na área de saúde do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso à Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	Cobertura AB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura AB em dezembro do ano avaliado * 100	Percentual	2017	67,71	20,00	5,00	Percentual	3,89	77,80
Ação Nº 1 - Transformar as unidades que atuam no modelo EACS em ESF.									
2. Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	Cobertura de 100% das áreas rurais sem Atenção Básica por meio de atendimento itinerante.	Percentual	2017	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades desenvolvidas pela Unidade Móvel									
3. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Cobertura ESF em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESF em dezembro do ano avaliado * 100	Percentual	2017	50,97	8,00	2,00	Percentual	1,12	56,00
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para a criação de novas equipes necessárias para a ampliação da cobertura.									
4. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura ESB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESB em dezembro do ano avaliado * 100	Percentual	2017	51,44	8,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para a criação de novas equipes necessárias para a ampliação da cobertura.									
5. Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	Número absoluto de ENASF habilitadas ao final do período avaliado.	Número	2017	2	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades desenvolvidas pela ENASF 3.									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados no período avaliado / beneficiários do PBF cadastrados no mesmo período multiplicado por 100.	Percentual	2017	75,50	90,00	15,00	Percentual	10,83	72,20
Ação Nº 1 - Monitorar as informações de cobertura e se necessário, realizar nova ação educativa acerca da temática e estratégias para o acompanhamento das famílias.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver estratégias que possibilitem maior qualidade e resolutividade das ações ofertadas, além da equidade do acesso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	Número absoluto de serviços de APS com protocolo implantado no período / Número absoluto de serviços de APS existentes no mesmo período * 100	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação do Protocolo implantado inicialmente na ESF Nilda Colli e implantar gradualmente nas demais unidades de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais frente ao enfrentamento da COVID-19.									
Ação Nº 3 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento nas ações de contingenciamento promovidas durante a pandemia									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos trabalhadores de saúde.									
2. Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Protocolos com previsão de implementação e/ou revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e a implantação de novos, se necessário.										
Ação Nº 2 - Criar e revisar o protocolo clínico de enfrentamento ao COVID-19, visando atender as medidas de prevenção e distanciamento propostas pelos órgãos responsáveis.										
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.										
3. Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de sensibilização nas unidades sobre os temas Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.										
4. Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	Unidades de saúde com PTS implantado no período / Total de unidades de saúde existentes no período * 100	Percentual	2017	0,00	25,00	15,00	Percentual	13,79	91,93	
Ação Nº 1 - Avaliar o Projeto Terapêutico Singular implantado inicialmente na ESF São Francisco e implantar gradualmente nas demais unidades de saúde do município.										
5. Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	Número	2017	0	6	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - implantar gradualmente as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde do município.										
Ação Nº 2 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.										
6. Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	Número de unidades de saúde com equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência / Total de unidades de saúde existentes no período* 100	Percentual	2017	0,00	50,00	30,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Viabilizar junto ao NEP SAMU processo de qualificação das equipes de AB para a utilização dos equipamentos adquiridos, implantando-os gradualmente.										
7. Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de visitas domiciliares realizadas pelo ACS às famílias cadastradas, em determinado local e período / Número total de famílias acompanhadas no mesmo local e período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	38,40	90,00	90,00	Percentual	96,23	106,92	
Ação Nº 1 - Monitorar junto ao eSUS o percentual de visitas mês a mês, com intervenções específicas às equipes.										
8. Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	Percentual	2017	0,20	10,00	10,00	Percentual	83,24	832,40	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra objetivada.										
9. Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	86,42	70,00	70,00	Percentual	91,72	131,03	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes a qualidade da assistência ofertada, visando atingir a satisfação objetivada.										
10. Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	Unidades de saúde pactuadas com avaliações realizadas / Total de unidades de saúde pactuadas no mesmo período, multiplicado por 100.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Incentivar e acompanhar o processo de auto avaliação do PMAQ ou QualisUBS realizado pelas equipes de saúde.										
11. Implantar PEC - ESUS AB.	Unidades de saúde com PEC-ESUS AB implantado / Total de unidades de saúde existentes no período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Adquirir os equipamentos necessários para a implantação do PEC ESUS AB em UBS e EACS.										
12. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	Número	2017	5	144	108	Número	4,00	3,70	
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.										
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.										

13. Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período, dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
14. Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	Número de escolas que cumpriram a pactuação no período avaliado / Número de escolas pactuadas no mesmo período*100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades do PSE junto as equipes e com a supervisão da OS.									
15. Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	Número absoluto de equipes EMAD/EMAP ao final do período avaliado.	Número	2017	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratar junto a OS os funcionários para implantar a segunda equipe EMAD/EMAP.									
16. Fortalecer a intersectorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	Número absoluto de Academias da Saúde implantadas ao final do período avaliado.	Número	2017	2	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Habilitar 2 academias da Saúde junto ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Reformar a academia do Parque dos Estados.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer mecanismos para melhoria do perfil de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	Usuários com vacinas atrasadas no último dia do período avaliado, dividido pelo número de vacinas realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
2. Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	Número Absoluto de testes realizados no período avaliado, exceto gestantes e exames realizados no SAE IST AIDS.	Número	2017	933	100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - Possibilitar a detecção de anticorpos de COVID-19 a partir da aquisição Testes Rápidos, garantindo a sua oferta e realização adequada a partir da orientação e treinamento das equipes.									
3. Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	Número de gestantes com 06 ou mais consultas de pré natal no período / número de gestantes cadastradas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	98,50	20,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
4. Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	Razão	2017	0,13	40,00	30,00	Percentual	31,00	103,33
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
5. Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	Razão			40,00	30,00	Percentual	27,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									

6. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações *100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências a partir do aprimoramento das ações e serviços ofertados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus com as adequações necessárias para a qualificação (estrutura física e de pessoal) e com processo de deliberação em CIR ao final do período avaliado.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar possí veis diligências necessárias à habilitação.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Organizar a assistência durante a pandemia, de modo que os sintomáticos respiratórios sejam atendidos na Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus, com a utilização de protocolos específicos, garantindo a qualidade da assistência e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde									
Ação Nº 4 - Disponibilizar espaço para a implantação de sala de coleta de amostras para a realização de RT-PCR na Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus.									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
Ação Nº 6 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos pacientes com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 7 - Adquirir respiradores e outros equipamentos necessários ao atendimento de pacientes graves com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 8 - Contar com equipe capacitada para atender aos pacientes com suspeita de infecção pelo COVID-19, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
2. Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	Comunicação digital via rádio implantada no serviço ao final do período.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a transição dos sistemas de comunicação via rádio.									
3. Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	Número de pleitos apresentados para captação de recurso junto as demais esferas de governo - ao final do período avaliado	Número	2017	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade financeira para renovação.									
4. Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	Apresentação de Atas de reunião ao final do período avaliado.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - Adequar o mapa de cobertura e assistência do SAMU REGIONAL, considerando os fluxos e referências criados durante a pandemia de COVID-19.e									
Ação Nº 3 - Equipar as viaturas com equipamentos e medicamentos que possam auxiliar na assistência ao paciente grave com suspeita e/ou acometido pela COVID-19.									
Ação Nº 4 - Contar com equipe capacitada para atender aos pacientes com suspeita e/ou acometido pela COVID-19, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
5. Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	Número	2017	0	144	108	Número	108,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas as atividades de Educação Permanente desenvolvidas pelo SAMU.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									

6. Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	95,00	95,00	Percentual	84,00	88,42
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
7. Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida revisados no período / Número de protocolos com previsão de revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes.									
Ação Nº 2 - Criar e revisar o protocolo clínico de enfrentamento ao COVID-19, visando atender as medidas de prevenção e distanciamento propostas pelos órgãos responsáveis.									
8. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Número Protocolos com previsão de implementação/revisão no mesmo período * 100.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33
Ação Nº 1 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									
Ação Nº 2 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e implantar outros, se necessário.									
9. Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	Comprovação de pactuação para atendimento de urgências psiquiátricas com o serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
10. Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Amostra de no mínimo 10% dos usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	70,00	10,00	Percentual	11,64	116,40
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
11. Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	75,00	75,00	Percentual	89,81	119,75
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
12. Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	Número de ações realizadas no setor administrativo ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
13. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período avaliado / número de serviços que requerem adequações no mesmo período * 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso às consultas, cirurgias e exames especializados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Total de especialidades com acesso novo/ampliado, no período avaliado / total de especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira consultas sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta de consultas e exames;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteísmo com intuito de diminuir -lo.									
Ação Nº 4 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 5 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 7 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
2. Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de sensibilização para as equipes sobre os temas Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.									
3. Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	Serviços especializados com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços especializados existentes no mesmo período* 100	Percentual			25,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
4. Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	Número	2017	0	6	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
5. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implementados e/ ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos existentes, no mesmo período * 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e a implantação de novos, se necessário.									
6. Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	Apresentação de projeto Acolhimento e Ambientação contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a reforma e ou mudança do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas para melhorar a ambiência no serviço;									
7. Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	Total de serviços especializados com projeto implantado conforme cronograma no período avaliado / total de serviços especializados existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o piloto e ampliar gradativamente os serviços.									
8. Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	Percentual	2017	0,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra objetivada.									
9. Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes a qualidade da assistência ofertada, visando atingir a satisfação objetivada.									

10. Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	Centro Municipal de Equoterapia oficializado ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.									
11. Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	Apoio matricial implantado ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o apoio matricial nas Unidades de Atenção básica gradativamente;									
Ação Nº 2 - Fortalecer o trabalho com os adolescentes em parceria com as escolas.									
12. Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	Total de procedimentos diagnósticos com ampliação da oferta, no período / Total de procedimentos diagnósticos que necessitam a ampliação do acesso no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira exames sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta de exames;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteí smo, com o intuito de minimizá-lo.									
13. Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	Quantitativo de Altas responsáveis monitoradas no período avaliado / Total de Altas responsáveis existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede AB para a realização do acompanhamento das altas responsáveis;									
14. Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano avaliado, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira cirurgias sem oferta / oferta insuficiente em nossa rede de serviços;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteí smo com intuito de diminuí -lo.									
15. Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	Número de serviços com ESB que possuem aparelhos de Raio X no período / Total de serviços com ESB existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos prestadores mutirões para aumentar a oferta;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os usuários, o absenteí smo com intuito de diminuí -lo.									
16. Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	LRPD habilitado junto ao Ministério da Saúde.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratualizar conforme disponibilidade financeira.									
17. Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	Plano Operativo Anual - Revisão de Ações e Metas do Termo Aditivo CEO/USF no período.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
18. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Avaliar junto às coordenações, temáticas pertinentes, para viabilizar as atividades junto aos parceiros (COAPES / CDQ-SUS).									
19. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações, no mesmo período * 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04 - PROMOVER UMA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial, buscando a promoção de vínculo das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território; qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Alcool e outras Drogas.	Apresentação de atas de reuniões e relatórios que comprovem o conselho ativo no período avaliado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal.									
Ação Nº 2 - Manter a divulgação dos serviços realizados;									
2. Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	Rede Regional de Atenção Psicossocial implementada ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
3. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	CAPS Infantil habilitado junto ao Ministério da Saúde ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
4. Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
5. Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	Serviços com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços existentes no mesmo período* 100	Percentual			25,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o PTS nos serviços.									
6. Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	Número	2017	0	6	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar gradualmente as Linhas de Cuidado nos serviços.									
7. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implantados e/ou revisados no período avaliado / número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter os grupos de trabalho para possí vel revisão e alteração dos protocolos vigentes.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									

8. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
9. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas dos serviços no período avaliado /total de serviços que requerem adequações no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a assistência farmacêutica descentralizada, visando facilitar o acesso da população e a adesão aos tratamentos propostos a partir de um atendimento humanizado e resolutivo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Captar recursos humanos, equipamentos para gestão do estoque e segurança das unidades para viabilizar e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.									
2. Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	Implantação de Sistema de Gestão ao final do período avaliado.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.									
3. Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	Comprovação de revisão periódica do REMUME conforme cronograma pré-estabelecido ao final do período avaliado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento de medicamentos básicos, bem como, específicos no tratamento da COVID-19.									
Ação Nº 3 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais frente ao enfrentamento da COVID-19.									
Ação Nº 4 - Definir a Linha de Cuidados aos pacientes suspeitos e/ou acometidos pela COVID-19, garantindo o monitoramento contínuo, bem como, a elucidação dos casos em tempo oportuno.									
Ação Nº 5 - Criar e revisar o protocolo clínico de enfrentamento ao COVID-19, visando atender as medidas de prevenção e distanciamento propostas pelos órgãos responsáveis.									
4. Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos humanos e materiais a fim de viabilizar a implantação da entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.									
5. Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	Apresentação de relatórios de avaliação de casos especiais e protocolos implementados ao final do período avaliado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6. Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo implantados e /ou revisados no período / Número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período * 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
7. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	Implementação de Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06 - GARANTIA DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar as ações de Vigilância em Saúde, visando otimizar recursos estruturais e humanos, a partir da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	Apresentação de fluxos e implantação de ferramentas digitais ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações da equipe de vigilância epidemiológica, a fim de notificar, em tempo oportuno, os casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS).									
Ação Nº 5 - Fiscalizar se as medidas propostas para o enfrentamento, no âmbito epidemiológico, estão sendo devidamente atendidas.									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS).									
Ação Nº 4 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID-19 (ILPI, PPL, entre outros);									
2. Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	Demonstrar o fortalecimento da intersetorialidade e da promoção de saúde especialmente nas áreas destacadas ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Contar com equipe capacitada para atender as demandas da COVID-19, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes de saúde;									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações da equipe de vigilância epidemiológica, nas ações casa a casa.									
Ação Nº 4 - Realizar ações junto a comunidade, visando a conscientização e a adesão as medidas de prevenção frente a pandemia de COVID-19.									
Ação Nº 5 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar									
Ação Nº 6 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas.									
Ação Nº 7 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento aos usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 e que busquem assistência durante o período de pandemia.									
Ação Nº 8 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
Ação Nº 9 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, entre outros, a fim de aprimorar as ações de monitoramento;									
3. Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	Apresentação de ações e ferramentas para o aprimoramento dos processos ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar conforme legislação; Se não houver viabilidade, seguir com a contratação de terceiros.									
Ação Nº 2 - Demandar auditoria para avaliação da qualidade do serviço atual.									
4. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de locais expostos ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos e com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
5. Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde no mesmo período * 100.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	100,00	999,99

Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Fiscalizar se as medidas de contingenciamento propostas em âmbito municipal estão sendo devidamente atendidas.									
6. Implantar Centro de Zoonoses.	Centro de Zoonoses implantado ao final do período avaliado.	Número	2017	0	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
7. Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	Serviço de Verificação de Óbitos implantado, se viável, ao final do período avaliado.	Número	2017	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
8. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de serviços de saúde do município no mesmo período * 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Fiscalizar se as medidas de contingenciamento propostas em âmbito municipal estão sendo devidamente atendidas.									
Ação Nº 3 - Manter comunicação efetiva com os serviços, visando orientar e fiscalizar as ações propostas no enfrentamento da pandemia.									
Ação Nº 4 - Monitorar e divulgar boletins epidemiológicos periódicos da pandemia, visando orientar e dar transparência aos profissionais e sociedade civil.									
9. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de creches existentes no município no mesmo período * 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
10. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de interesse da saúde no mesmo período * 100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
11. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	Implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância no período avaliado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
12. Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proágua implementado ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
13. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 07 - GARANTIR A OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão Municipal com a organização, planejamento e qualificação profissional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais à partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	Número de reuniões em que houve participação de profissionais do município no período avaliado / número de reuniões realizadas nos espaços de pactuação e articulação existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Organizar as atividades de articulação regional para atender às demandas oriundas da pandemia de COVID-19.									
2. Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	Comprovação da efetivação da gestão democrática ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
3. Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	Apresentação de revisão do organograma contendo atribuições dos profissionais e setores funcionais contemplando todas as áreas, programas e estratégias ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.									
4. Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	Apresentação de projeto com cronograma e análise de viabilidade ao final do período.	Número	2017	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as alterações de organograma e estrutura administrativa.									
5. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	Total de recursos captados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Total de recursos captados no ano avaliado, multiplicado por 100.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.									
Ação Nº 2 - Direcionar esforços para a captação de recursos para atender as demandas decorrentes da pandemia de COVID-19.									
Ação Nº 3 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o distanciamento social e medidas de contingenciamento da pandemia.									
Ação Nº 4 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade do distanciamento social e medidas de contingenciamento da pandemia de COVID-19.									
Ação Nº 5 - Nortear e fomentar as ações intersetoriais, com apoio técnico, materiais e insumos necessários no enfrentamento da pandemia de COVID-19.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde, intersetoriais, sobre medidas de higiene, uso de máscaras, entre outras, a fim de conter a transmissão do SARS Cov2 no município.									
Ação Nº 7 - Criar, em parceria com outras áreas do governo, iniciativa privada e sociedade civil, alternativas para o distanciamento social e apoio social voltadas para populações vulneráveis.									
Ação Nº 8 - Criar Plano de Contingenciamento da COVID-19.									
Ação Nº 9 - Criar Comitê Municipal para construção de medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19									
6. Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	Gestão dos Contratos e Convênios vigentes ativa e efetiva ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
Ação Nº 4 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									

Ação Nº 5 - Adquirir os equipamentos necessários (oxímetros, termômetros, entre outros) para o acolhimento e atendimento nas ações de contingenciamento promovidas durante a pandemia									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos de proteção individual a fim de garantir a segurança dos pacientes e trabalhadores de saúde.									
Ação Nº 9 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes de saúde para atendimento das demandas geradas pela pandemia de COVID-19.									
Ação Nº 7 - Criar canais de comunicação e divulgação das informações locais sobre a pandemia de COVID-19, a fim de dar transparência das medidas tomadas.									
Ação Nº 8 - Contratar leitos de enfermagem e terapia intensiva para atender as demandas geradas com a pandemia de COVID-19.									
7. Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	Apresentação de estudo de viabilidade para reforma ou mudança para nova sede.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - De acordo com a viabilidade, implantar ou reformar a sede da Secretaria Municipal de Saúde									
8. Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	Número de profissionais das áreas de coordenação e chefia, capacitados em PES ao final do período avaliado / total de profissionais das áreas de coordenação e chefia existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
9. Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	Apresentação de relatório de monitoramento dos indicadores ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08 - GARANTIA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do usuário SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	Revitalização e readequação da estrutura física e redimensionamento de recursos do núcleo de controle e avaliação do município, se viável, ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
2. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	0			144	108	Número	1,00	0,93
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
3. Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	Implementação e/ou monitoramento das ações de padronização dos procedimentos ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.									
4. Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	Implementação de ações de avaliação ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para a utilização da ferramenta BI (Business Intelligence), visando aprimorar os resultados.									

5. Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	Número de procedimentos regulados pela Central Municipal de Regulação no período avaliado / Total de procedimentos com demanda reprimida existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
6. Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	Apresentação de estratégias para redução ao absenteísmo ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar serviço de Call Center, com horário de atendimento estendido entre 07h00 e 19h00, com o objetivo de confirmar e orientar os usuários sobre os seus agendamentos.									
7. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos Clínicos, Protocolos e Fluxograma de Referência implantados e /ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos e Fluxograma existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar os necessários e revisar anualmente os existentes.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
8. Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	Comprovação de equipe capacitada para o monitoramento diário de utilização de leitos hospitalares ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
9. Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	Comprovação de melhoria no acesso e utilização dos recursos ofertados pelo complexo regulador regional ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 09 - EFETIVAR O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar as ações de auditoria sobre os serviços próprios, contratados e conveniados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	Apresentação de relatórios de auditoria regulares, especiais, de avaliação e monitoramento, conforme cronograma pré estabelecido e/ ou demandas, ao final do período avaliado.	Número	2017	93	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19, a fim de garantir a auditoria das ações implementadas durante a pandemia									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações da equipe de auditoria, a fim de acompanhar, em tempo oportuno, as contratações de serviços durante a pandemia									
2. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
Ação Nº 2 - Processo contínuo.									
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 - EFETIVAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZAÇÃO - NEPH.

OBJETIVO Nº 10.1 - Efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização, visando a qualificação e aprimoramento dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	Número absoluto de profissionais que compõem a equipe de educação permanente ao final do período avaliado.	Número	2017	0	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de atender as novas demandas geradas com a pandemia de COVID-19.									
2. Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	Comprovação da efetivação das relações com as Instituições de Ensino e DRS7 ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar ativamente nas discussões regionais de Educação Permanente disponibilizadas pelo CDQ-SUS da DRS7.									
Ação Nº 2 - Promover as iniciativas para o aprimoramento do COAPES no município (envolver as instituições de ensino, trabalhadores e comunidade).									
3. Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	Número de profissionais que participaram de ações de educação continuada e permanente no período avaliado / número de profissionais ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	27,40	274,00
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda das coordenações e chefias da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
4. Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	Número absoluto de ACS em participação de ações em Educação Permanente ao final do período avaliado / Número total de ACS do município no mesmo período, multiplicado por 100.	0			25,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda da coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
5. Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número absoluto de profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem que participaram de ações em educação permanente e/ou continuada ao final do período avaliado / número total de profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem do município no mesmo período, multiplicado por 100.	0			25,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento conforme demanda da coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 - GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Possibilitar o deslocamento ágil e seguro dos usuários que necessitem de Transporte Sanitário para a efetivação do tratamento e reabilitação seja no município ou rede intermunicipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	Número de pacientes atendidos em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de pacientes atendidos em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
2. Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número de profissionais motoristas e administrativos que participaram das ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número total de profissionais motoristas e administrativos que atuam no serviço no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual			25,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar no mínimo 15% dos profissionais condutores e administrativos a fim de melhorar as práticas de acolhimento e agendamento pelo setor de transporte									
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									
3. Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	Número de veículos existentes em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de veículos existentes em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									
4. Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	Comprovação de efetivação de processos de cooperação regional ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12 - GARANTIA DE EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERTADAS AOS USUÁRIOS SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Estabelecer parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde do município com a finalidade de referenciar a intervenção dos profissionais assistentes sociais na área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	Comprovação da oficialização de atuação e abrangência das ações do serviço Social ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e Monitoramento.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento com o intuito de acolher os sintomáticos respiratórios, sem desassistir as demais demandas, além de garantir a segurança dos profissionais.									
2. Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	Número absoluto de profissionais que participaram de ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número de profissionais no mesmo período, multiplicado por 100.	0			25,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento.									
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos com o tema COVID-19.									
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados durante o enfrentamento ao COVID-19.									
3. Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco ,garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	Implantação de fluxos e sistema de Classificação de risco ao final do período avaliado.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processo contínuo.									

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13 - ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA.

OBJETIVO Nº 13.1 - Estabelecer as atribuições do procurador de justiça da Secretaria de Saúde no apoio a Gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	Comprovação de participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar Câmara de Mediação e Conciliação.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	100,00	0,00
122 - Administração Geral	Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais à partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	100,00	100,00
	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00	0,00
	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	100,00	50,00
	Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00	100,00

Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00	0,00
Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	100,00	0,00
Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	100,00	0,00
Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	100,00	100,00
Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00	100,00
Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	2	3
Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	100,00	100,00
Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	100,00	100,00
Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	100,00	0,00
Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	100,00	100,00
Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	100,00	100,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00	100,00
Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	100,00	100,00
Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	75,00	100,00
Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	0,00
Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	20,00	20,00
Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	20,00	20,00
Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	100,00	100,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00	100,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	108	1
Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	100,00	100,00
Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	100,00	100,00
Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	100,00	0,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	15,00	0,00
Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	15,00	0,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00	100,00
Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco ,garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	100	100
Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	100,00	100,00
Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	10,00	27,40
Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	100,00	100,00

Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	100,00	0,00
Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	100,00	0,00
Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00	100,00
Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	4	0
Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	30,00	31,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	15,00	13,79
Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	100,00	0,00
Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	20,00	20,00
Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	100,00	100,00
Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	15,00	0,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00	50,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	108	108
Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	30,00	27,00
Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	4	0
Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família junto ao Ministério.	3	3
Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	20,00	20,00
Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	100,00	100,00
Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	100,00	100,00
Implantar Centro de Zoonoses.	1,00	0,00
Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	100,00	100,00
Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	4	0
Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	100,00	100,00
Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00	84,00
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	30,00	0,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	15,00	10,83
Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	100,00	100,00
Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	1	0
Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	100,00	0,00
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00	0,00
Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	100,00	100,00
Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	100,00	33,33
Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	90,00	96,23
Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00	50,00
Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	100,00	0,00
Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00	100,00

	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	10,00	0,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	100,00	33,33
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	10,00	83,24
	Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	100,00	100,00
	Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	100,00	0,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	70,00	0,00
	Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	100,00	0,00
	Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	100,00	100,00
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	70,00	91,72
	Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	100,00	0,00
	Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	11,64
	Implantar PEC - ESUS AB.	75,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00	100,00
	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolatividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	100,00	100,00
	Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	89,81
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	108	4
	Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00
	Ampliar a resolatividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00	100,00
	Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	100,00	0,00
	Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	2	1
	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	100,00	0,00
	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	3	2
	Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	1	0
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	0,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	5,00	3,89
	Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90,00	0,00
	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	100,00	0,00
	Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	100,00	100,00

	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	75,00	100,00
	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	2,00	1,12
	Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	15,00	0,00
	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	100,00	100,00
	Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	20,00	20,00
	Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	30,00	31,00
	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	15,00	13,79
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	2,00	0,00
	Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	20,00	20,00
	Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	30,00	27,00
	Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	4	0
	Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	3	3
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	15,00	10,83
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	30,00	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	90,00	96,23
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	10,00	83,24
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	70,00	91,72
	Implantar PEC - ESUS AB.	75,00	100,00
	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	108	4
	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00	100,00
	Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	100,00	100,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	100,00	0,00
	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	100,00	0,00
	Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	3	2
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	100,00	100,00
	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	108	108
	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	95,00	84,00
	Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	100,00	33,33
	Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	100,00	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	100,00	33,33
	Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	100,00	0,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	11,64
	Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	89,81

	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00
	Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	100,00	50,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	100,00	100,00
	Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	100,00	0,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00	50,00
	Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00	0,00
	Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	100,00	0,00
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	10,00	100,00
	Implantar Centro de Zoonoses.	1,00	0,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00	0,00
	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
	Implantar Centro de Zoonoses.	1,00	0,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.146.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.146.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.702.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.703.500,00
	Capital	N/A	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	29.723.153,00	10.574.090,00	679.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.976.293,00
	Capital	N/A	810.000,00	443.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.253.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	51.442.137,00	16.803.000,00	393.600,00	N/A	N/A	N/A	2.317.100,00	70.955.837,00
	Capital	N/A	1.077.000,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.900,00	1.372.900,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.324.000,00	576.130,00	84.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.984.630,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.800.000,00	90.052,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.890.052,00
	Capital	N/A	88.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	98.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.683.000,00	651.518,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.334.518,00
	Capital	N/A	166.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	167.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No que se referem às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores cabem os seguintes apontamentos:

A maior parte dos objetivos teve suas metas alcançadas na totalidade, havendo também situações em que não foram atingidas ou ainda em outros casos foram descontinuadas. A descontinuidade referida se relaciona com mudanças de diretrizes, uma vez que os Planos de Saúde são elaborados a cada quatro anos e tem suas programações analisadas ano-a-ano. Como se pode observar também foram incluídos outros objetivos e metas, visto a pandemia de Covid-19 e as novas necessidades que se apresentaram, seja em ações para o contingenciamento ou tratamento da doença.

Metas descontinuadas:

1.2.10 Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.

1.3.1 Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.

1.3.3 Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	370,00	362,32	97,92	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,30	101,32	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	80,00	88,88	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	8	8	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	53,60	52,84	98,58	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,31	62,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,27	67,50	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	29,14	97,13	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	7,84	78,40	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9,00	8,35	92,77	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	1	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,00	64,88	99,81	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	83,79	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	52,00	42,95	82,59	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	8	200,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	98,00	97,69	99,68	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A pactuação interfederativa foi construída de forma articulada com os diversos setores da Secretaria de Saúde e em consonância com o pretendido em esfera regional. As metas foram atendidas, sendo uma das estratégias do município, o acompanhamento e controle periódico dos itens priorizados na pactuação.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	23.174.695,45	16.600.698,37	667.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.442.443,82
	Capital	0,00	2.992.350,03	928.340,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920.690,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	49.509.070,13	29.601.743,69	4.283.323,33	0,00	0,00	0,00	2.201.482,46	85.595.619,61
	Capital	0,00	912.736,32	1.393.078,88	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	97.153,00	4.902.968,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.629.991,48	665.326,16	84.360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6.379.678,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.054.413,91	792.607,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.021,05
	Capital	0,00	42.570,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.490,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.325.478,19	1.741.397,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066.875,72
	Capital	0,00	5.410,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	775.410,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.569.927,20	3.718.878,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.288.805,44
	Capital	0,00	48.605,56	7.721,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.327,06
TOTAL		0,00	97.265.248,27	55.450.712,12	5.034.734,13	0,00	3.270.000,00	0,00	2.298.635,46	163.319.329,98
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	27,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	58,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,75 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,55 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	29,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 968,29
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,73 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,94 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	47,13 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	160.700.000,00	160.700.000,00	189.297.274,53	117,80

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.250.000,00	98.250.000,00	108.190.801,78	110,12
IPTU	86.000.000,00	86.000.000,00	102.727.820,30	119,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.250.000,00	12.250.000,00	5.462.981,48	44,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	13.750.000,00	13.750.000,00	25.884.895,46	188,25
ITBI	13.750.000,00	13.750.000,00	25.884.895,46	188,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.300.000,00	38.300.000,00	43.827.062,34	114,43
ISS	35.000.000,00	35.000.000,00	43.095.620,25	123,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	731.442,09	22,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.400.000,00	10.400.000,00	11.394.514,95	109,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	211.700.000,00	211.700.000,00	214.962.082,21	101,54
Cota-Parte FPM	71.000.000,00	71.000.000,00	65.527.834,07	92,29
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	168.124,89	140,10
Cota-Parte do IPVA	34.890.000,00	34.890.000,00	36.476.701,33	104,55
Cota-Parte do ICMS	105.000.000,00	105.000.000,00	111.957.449,49	106,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	590.000,00	590.000,00	831.972,43	141,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	372.400.000,00	372.400.000,00	404.259.356,74	108,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.533.153,00	28.636.131,45	26.167.045,48	91,38	25.001.380,95	87,31	22.857.816,30	79,82	1.165.664,53
Despesas Correntes	29.723.153,00	24.716.583,54	23.174.695,45	93,76	22.985.467,28	93,00	20.870.057,34	84,44	189.228,17
Despesas de Capital	810.000,00	3.919.547,91	2.992.350,03	76,34	2.015.913,67	51,43	1.987.758,96	50,71	976.436,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.519.137,00	52.933.140,68	50.417.643,95	95,25	47.611.030,40	89,95	45.537.564,15	86,03	2.806.613,55
Despesas Correntes	51.442.137,00	51.378.519,56	49.504.907,63	96,35	47.184.357,01	91,84	45.118.826,76	87,82	2.320.550,62
Despesas de Capital	1.077.000,00	1.554.621,12	912.736,32	58,71	426.673,39	27,45	418.737,39	26,94	486.062,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.334.000,00	5.686.000,00	5.629.991,48	99,01	5.306.716,92	93,33	5.170.692,66	90,94	323.274,56
Despesas Correntes	4.324.000,00	5.686.000,00	5.629.991,48	99,01	5.306.716,92	93,33	5.170.692,66	90,94	323.274,56
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.888.000,00	1.444.163,74	1.096.983,91	75,96	1.085.991,56	75,20	968.528,51	67,07	10.992,35
Despesas Correntes	1.800.000,00	1.377.860,00	1.054.413,91	76,53	1.043.421,56	75,73	925.958,51	67,20	10.992,35
Despesas de Capital	88.000,00	66.303,74	42.570,00	64,20	42.570,00	64,20	42.570,00	64,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.849.000,00	2.728.336,11	2.330.888,19	85,43	2.201.609,23	80,69	2.165.406,20	79,37	129.278,96
Despesas Correntes	2.683.000,00	2.722.700,00	2.325.478,19	85,41	2.196.199,23	80,66	2.159.996,20	79,33	129.278,96
Despesas de Capital	166.000,00	5.636,11	5.410,00	95,99	5.410,00	95,99	5.410,00	95,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.907.000,00	12.664.855,00	11.613.477,88	91,70	11.454.754,64	90,45	11.341.027,99	89,55	158.723,24
Despesas Correntes	14.844.500,00	12.614.855,00	11.564.872,32	91,68	11.406.149,08	90,42	11.292.422,43	89,52	158.723,24
Despesas de Capital	62.500,00	50.000,00	48.605,56	97,21	48.605,56	97,21	48.605,56	97,21	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	107.031.290,00	104.092.626,98	97.256.030,89	93,43	92.661.483,70	89,02	88.041.035,81	84,58	4.594.547,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	97.256.030,89	92.661.483,70	88.041.035,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.006.174,22	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	96.249.856,67	92.661.483,70	88.041.035,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	60.638.903,51		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	35.610.953,16	32.022.580,19	27.402.132,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,80	22,92	21,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	60.638.903,51	96.249.856,67	35.610.953,16	9.214.995,08	1.006.174,22	0,00	0,00	9.214.995,08	0,00	36.617.127,38
Empenhos de 2019	59.515.337,51	95.403.335,73	35.887.998,22	9.003.479,61	3.859.771,46	0,00	8.224.763,39	145.743,51	632.972,71	39.114.796,97
Empenhos de 2018	51.393.122,07	90.991.956,04	39.598.833,97	2.198.610,88	2.198.610,88	0,00	1.599.870,68	16.681,68	582.058,52	41.215.386,33
Empenhos de 2017	47.736.528,03	89.971.831,41	42.235.303,38	4.045.989,85	0,00	0,00	3.696.216,03	139.115,32	210.658,50	42.024.644,88
Empenhos de 2016	45.009.402,39	84.554.848,56	39.545.446,17	1.144.581,17	0,00	0,00	897.034,67	0,00	247.546,50	39.297.899,67
Empenhos de 2015	44.046.037,88	87.096.046,20	43.050.008,32	541.736,60	0,00	0,00	399.754,71	0,00	141.981,89	42.908.026,43

Empenhos de 2014	41.430.796,44	85.501.233,27	44.070.436,83	80.693,95	0,00	0,00	61.273,95	0,00	19.420,00	44.051.016,83
Empenhos de 2013	38.029.644,89	68.094.016,10	30.064.371,21	788.047,96	0,00	0,00	765.122,66	0,00	22.925,30	30.041.445,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					30.373.340,00	30.373.340,00	61.914.699,41	203,85		
Provenientes da União					29.231.190,00	29.231.190,00	51.574.703,27	176,44		
Provenientes dos Estados					1.142.150,00	1.142.150,00	10.339.996,14	905,31		
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					275.000,00	275.000,00	42.289,60	15,38		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					30.648.340,00	30.648.340,00	61.956.989,01	202,15		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		11.695.540,00	19.035.251,25	18.196.088,98	95,59	17.595.721,57	92,44	16.921.296,86	88,89	600.367,41
Despesas Correntes		11.252.140,00	17.800.939,25	17.267.748,37	97,00	16.997.753,40	95,49	16.344.318,69	91,82	269.994,97
Despesas de Capital		443.400,00	1.234.312,00	928.340,61	75,21	597.968,17	48,45	576.978,17	46,74	330.372,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		22.309.600,00	43.511.343,88	40.080.943,86	92,12	34.688.750,72	79,72	33.831.771,11	77,75	5.392.193,14
Despesas Correntes		19.513.700,00	39.417.308,88	36.090.711,98	91,56	33.587.519,26	85,21	32.790.289,65	83,19	2.503.192,72
Despesas de Capital		2.795.900,00	4.094.035,00	3.990.231,88	97,46	1.101.231,46	26,90	1.041.481,46	25,44	2.889.000,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		660.630,00	1.182.460,98	749.686,96	63,40	657.298,96	55,59	631.891,76	53,44	92.388,00
Despesas Correntes		660.630,00	1.182.460,98	749.686,96	63,40	657.298,96	55,59	631.891,76	53,44	92.388,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		100.052,00	837.452,00	793.527,14	94,75	773.995,88	92,42	764.547,93	91,29	19.531,26
Despesas Correntes		90.052,00	836.532,00	792.607,14	94,75	773.075,88	92,41	763.627,93	91,28	19.531,26
Despesas de Capital		10.000,00	920,00	920,00	100,00	920,00	100,00	920,00	100,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.552.518,00	2.768.418,00	2.511.397,53	90,72	2.118.943,09	76,54	2.063.899,22	74,55	392.454,44
Despesas Correntes	651.518,00	1.867.418,00	1.741.397,53	93,25	1.635.476,72	87,58	1.580.432,85	84,63	105.920,81
Despesas de Capital	901.000,00	901.000,00	770.000,00	85,46	483.466,37	53,66	483.466,37	53,66	286.533,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	3.792.740,00	3.731.654,62	98,39	3.731.654,62	98,39	3.731.654,62	98,39	0,00
Despesas Correntes	0,00	3.740.740,00	3.723.933,12	99,55	3.723.933,12	99,55	3.723.933,12	99,55	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	52.000,00	7.721,50	14,85	7.721,50	14,85	7.721,50	14,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.321.340,00	71.128.666,11	66.063.299,09	92,88	59.566.364,84	83,74	57.945.061,50	81,47	6.496.934,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	42.228.693,00	47.671.382,70	44.363.134,46	93,06	42.597.102,52	89,36	39.779.113,16	83,44	1.766.031,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	74.828.737,00	96.444.484,56	90.498.587,81	93,83	82.299.781,12	85,33	79.369.335,26	82,30	8.198.806,69
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.994.630,00	6.868.460,98	6.379.678,44	92,88	5.964.015,88	86,83	5.802.584,42	84,48	415.662,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.988.052,00	2.281.615,74	1.890.511,05	82,86	1.859.987,44	81,52	1.733.076,44	75,96	30.523,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.401.518,00	5.496.754,11	4.842.285,72	88,09	4.320.552,32	78,60	4.229.305,42	76,94	521.733,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.909.000,00	16.457.595,00	15.345.132,50	93,24	15.186.409,26	92,28	15.072.682,61	91,58	158.723,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	143.352.630,00	175.221.293,09	163.319.329,98	93,21	152.227.848,54	86,88	145.986.097,31	83,32	11.091.481,44
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	32.921.340,00	67.728.666,11	62.784.081,71	92,70	59.016.969,09	87,14	57.395.665,75	84,74	3.767.112,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	110.431.290,00	107.492.626,98	100.535.248,27	93,53	93.210.879,45	86,71	88.590.431,56	82,42	7.324.368,82

FONTE: SIOPS, São Paulo/25/02/21 10:39:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 93.382,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 497.156,00	497156,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 50.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 19.144.189,63	17376353,29
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 393.892,03	0,00
	10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 6.063,37	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 12.672.719,87	12839573,89
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 19.600,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.174.246,37	0,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.269.894,05	18590632,42
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 649.371,84	573750,96
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 113.992,58	104994,17
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.162,55	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 527.832,04	1121363,28
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.000,00	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			19.237.571,63
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			19.237.571,63
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.718.878,24	3.718.878,24	3.718.878,24
Atenção Básica	3.763.030,42	3.763.030,42	3.401.901,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.251.689,10	9.205.448,38	9.149.963,19

Suporte profilático e terapêutico	142.095,20	75.927,20	50.520,00
Vigilância Sanitária	686.861,97	686.861,97	686.861,97
Vigilância Epidemiológica	554.502,32	554.502,32	511.414,51
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	18.117.057,25	18.004.648,53	17.519.539,78

Gerado em 30/03/2021 16:43:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.174.968,97
Total	1.174.968,97

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	83.293,70	83.293,70	22.496,62
Atenção Básica	99.697,58	99.697,58	99.697,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	733.024,51	733.024,51	733.024,51
Suporte profilático e terapêutico	124.529,33	124.529,33	124.529,33
Vigilância Sanitária	126.018,95	126.018,95	9.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.404,90	8.404,90	8.404,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.174.968,97	1.174.968,97	997.152,94

Gerado em 30/03/2021 16:43:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	9.536.024,00
Total	9.536.024,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.289.543,33	3.142.843,81	3.015.059,10
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	4.289.543,33	3.142.843,81	3.015.059,10
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Gerado em 30/03/2021 16:43:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total do município de Bragança Paulista em 2020 atingiu a cifra de R\$ 610.735.311,25. Desse montante R\$ 163.319.329,98, foram aplicados em ações e serviços de saúde, o que representa 26,74%. No exercício de 2020 o montante aplicado em saúde representou 22,66% da despesa total.

No exercício em exame as despesas ficaram assim representadas:

Recursos Próprios: R\$ 97.265.248,27

Recursos do SUS: R\$ 66.054.081,71

Dos valores empenhados foram liquidados 93,20% e pagos 89,38%. Em valores absolutos temos:

Recurso Próprio: Liquidado R\$ 92.670.701,08 e Pago R\$ 88.050.253,19

Recurso SUS: Liquidado R\$ 59.557.147,46 e Pago R\$ 57.935.844,12

Quanto a sua distribuição de acordo com a categoria econômica temos:

Despesa com pessoal: 27,56% - Outras Despesas correntes: 66,50% - Investimentos: 5,94%

Dos valores comprometidos em 2020, ou seja, R\$ 163.319.329,98, o montante de R\$ 17.333.232,64, foi inscrito em restos a pagar.

Quanto as receitas vinculadas o município recebeu de transferências destinadas a saúde tanto estadual como federal o montante de R\$ 62.531.531,58 , o que representou 59,13% a mais que o recebido no exercício anterior.

No computo geral o município cumpriu a aplicação constitucional, investiu do orçamento total do município 22,66% em ações e serviços de saúde.

Foram repassados os seguintes valores à Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista:

R\$ 300.000,00 - 36000.292359/2020-00

R\$ 100.000,00 - 36000.310936/2020-00

R\$ 100.000,00 - 36000.310932/2020-00

R\$ 500.000,00 - 36000.310920/2020-00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
 Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
 Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
93	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 04/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
101	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 07/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 01/2020.	Concluído
Recomendações	"Seguindo o fluxo de cobrança por meio da FAA e apresentação na PPI orienta-se que a solicitação dos exames, que se encaixam nesta situação, seja também realizada em guia SUS a mesma já utilizada no pronto-socorro. Recomenda-se o preenchimento adequado dos formulários de requisição de exames."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
95	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 04/2020.	Concluído
Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (8,3 exames/coleta): Águas Claras, Centro de Saúde, CDHU, Casa de Jesus, Henedina Cortez, Hípica Jaguari, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Madre Paulina, Santa Luzia, Toró e Villa Motta. E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
98	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 06/2020.	Concluído
Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,3 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Cidade Jardim, Henedina Cortez, Hípica Jaguari, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Planejada II, Madre Paulina, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Santa Luzia, São Lourenço, Toró, Vila Aparecida e Villa Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, CDHU, Centro de Saúde - Laboratório Santa Casa, Casa de Jesus, Hípica Jaguari - Unidade Mendonça, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planejada I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I e Parque dos Estados II - Unidade Mendonça, Santa Luzia- Laboratório Santa Casa que apresentaram absenteísmo elevado (>24,8%)."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

103	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 09/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 11/2019	Concluído
Recomendações	Os Exames Pré-Transfusionais I são realizados para determinação do grupo sanguíneo ABO e do antígeno D do sistema RH e pesquisa de anticorpos irregulares pelo método da antiglobulina humana acompanhado de autoprova , portanto deverá ser lançado somente 01 exame por paciente. Os Exames Pré-Transfusionais II referem-se à Prova Cruzada e deverão ser lançados de acordo com quantitativo de bolsas transfundidas desde que contenham Concentrado de Hemácias ou Sangue Total. Recomenda-se a inclusão de cópia do Termo de Consentimento para a cirurgia de catarata constando a assinatura do paciente e/ou responsável.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
104	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 09/2020.	Concluído
Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (11,5 exames/coleta): Águas Claras, Água Comprida, Centro de Saúde, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, PAD, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Morro Grande Boa Vista, Madre Paulina, São Vicente, Santa Luzia, São Miguel, Toró, Vila Aparecida, Vila Davi e Villa Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Cidade Jardim, Centro de Saúde-Laboratório Santa Casa, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planejada I- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, São Vicente, São Miguel, Santa Luzia, Vila Davi e Vila Aparecida, que apresentaram absenteísmo elevado (>27,0%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 10/2019	Concluído
Recomendações	Os Exames Pré-Transfusionais I são realizados para determinação do grupo sanguíneo ABO e do antígeno D do sistema RH e pesquisa de anticorpos irregulares pelo método da antiglobulina humana acompanhado de autoprova , portanto deverá ser lançado somente 01 exame por paciente (Anexo I). os Exames Pré-Transfusionais II referem-se à Prova Cruzada e deverão ser lançados de acordo com quantitativo de bolsas transfundidas desde que contenham Concentrado de Hemácias ou Sangue Total (Anexos II e III). Recomenda-se nos casos em que a solicitação para o exame de ultrassonografia e/ou tomografia computadorizada necessite de complementação a validação deve ser feita por meio da assinatura e carimbo do profissional médico solicitante responsável pela complementação. Recomenda-se a inclusão de cópia do Termo de Consentimento para a cirurgia de catarata constando a assinatura do paciente e/ou responsável. Recomenda-se que o procedimento Incentivo ao Parto - PHPN (Componente I) seja lançado somente nos casos de comprovação de realização de pré-natal SUS por meio de cópia da Caderneta da Gestante.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 01/2020.	Concluído
Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,3 exames/coleta): Água Comprida, Cidade Jardim, Centro de Saúde, Henedina Cortez, Santa Luzia, Vila Davi, CDHU, São Lourenço, Vila Motta, Parque I, Parque II, Pedro Megale, Águas Claras, Vila Aparecida, Nilda Colli, Hípica Jaguari, Madre Paulina e Mãe dos Homens. Intervir junto aos serviços de saúde: Biriçá do Valado, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Henedina Cortez, Unidade Escola, Madre Paulina, Pedro Megale, Nilda Colli, Planejada I, Parque I, Parque II, São Miguel, São Lourenço e Vila Aparecida que apresentaram absenteísmo acima da média geral (>26,91%) com destaque para a ESF Nilda Colli e Unidade Escola. E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 03/2020.	Concluído

Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,4 exames/coleta): Água Comprida, Cidade Jardim, Centro de Saúde, Henedina Cortez, PAD, Santa Luzia, Vila Davi, CDHU, São Lourenço, Hípica Jaguari, Madre Paulina, Parque I, Parque II, Pedro Megale, Vila Aparecida, Mãe dos Homens, Àguas Claras, Morro Grande Boa Vista e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Biriçá do Valado, CDHU, Cidade Jardim, Unidade Escola, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Nilda Colli, Planejada I, Parque I, Parque II, São Lourenço, São Miguel, São Vicente, Vila Davi e Vila Aparecida que apresentaram absenteísmo acima da média (>42,3%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
97	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 05/2020.	Concluído

Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (8,99 exames/coleta): Água Comprida, CDHU, Henedina Cortez, Hípica Jaguari, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Planejada I, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Madre Paulina, Santa Luzia, São Lourenço, São Vicente, Toró, Vila Aparecida, Vila Davi e Villa Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Águas Claras, Biriçá do Valado, Cidade Jardim, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planejada I- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Vicente, São Lourenço, Santa Luzia, Toró, Unidade Escola São Francisco, Vila Davi, Vila Aparecida e São Miguel que apresentaram absenteísmo elevado (>64,1%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
94	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 05/2020.	Concluído

Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
92	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 05/2020.	Concluído

Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (8,7 exames/coleta): Arara dos Mori, Asilo São Vicente de Paula, Centro de Saúde, Henedina Cortez, PAD, Santa Luzia, Vila Davi, Villa Motta, Vila Aparecida, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Nilda Colli, São Vicente, Unidade Escola São Francisco e Toró. E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais. Além disso, é necessário enfatizar que em atendimento as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus o número de coletas/cotas utilizadas apresentou-se muito baixo da média, como visto no Anexo III, sendo justificado pelo atendimento restrito aos casos classificados como urgência."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
100	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 08/2020.	Concluído

Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,84 exames/coleta): Águas Claras, Henedina Cortez, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Morro Grande Boa Vista, Madre Paulina, Santa Luzia, Toró, Villa Aparecida, Água Comprida, Cidade Jardim, Planejada II, São Lourenço e Nilda Colli. Intervir junto aos serviços de saúde: Madre Paulina- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Santa Luzia, Vila Davi, Cidade Jardim, Planejada I - Unidade Mendonça, Planejada II - Unidade Mendonça e São Miguel que apresentaram absenteísmo elevado (>30,48%)."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
91	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 03/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				

Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 10/2019.	Concluído
Recomendações	Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,0 exames/coleta): PAD, Cidade Jardim, Henedina Cortez, Água Comprida, CDHU, Santa Luzia, Parque I, Vila Davi, Morro Grande, Centro de Saúde, Pedro Megale, Vila Aparecida, Águas Claras, Toró e São Lourenço; Intervir junto aos serviços de saúde: Nilda Colli, CDHU e Vila Aparecida que apresentaram absenteísmo elevado (>30%); e Reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 12/2019.	Concluído
Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (8,9 exames/coleta): Água Comprida, Arara dos Mori, Asilo São Vicente de Paula, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Centro de Saúde, Henedina Cortez, PAD, Santa Luzia, Vila Davi, CDHU, São Lourenço, Parque I, Parque II, Pedro Megale, Águas Claras, Vila Aparecida, e Mãe dos Homens. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Biriçá do Valado, Centro de Saúde, Unidade Escola, Madre Paulina, Mãe dos Homens, Morro Grande, Nilda Colli, Parque I, Parque II, Pedro Megale, São Vicente, Vila Aparecida, Vila Davi e Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>30%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 12/2019	Concluído
Recomendações	"Recomenda-se que o procedimento Incentivo ao Parto PHPN (Componente I) seja lançado somente nos casos de comprovação de realização de assistência pré-natal SUS, por meio de cópia da Caderneta da Gestante, conforme acordado em ata da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do POA Competência 09/2019 de 25 de outubro de 2019."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 02/2020.	Concluído
Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,2 exames/coleta): Água Comprida, Centro de Saúde, Henedina Cortez, PAD, Santa Luzia, Vila Davi, CDHU, São Lourenço, São Miguel, Villa Motta, Hípica Jaguarí, Madre Paulina, Parque I, Parque II, Pedro Megale, Vila Aparecida, Nilda Colli, Mãe dos Homens e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Biriçá do Valado, Casa de Jesus, CDHU, Centro de Saúde, Laboratório Santa Casa, Cidade Jardim, Hípica Jaguarí- Unidade Mendonça, Henedina Cortez, Unidade Escola, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Morro Grande Boa Vista, Nilda Colli, Pedro Megale, Planejada I, Parque I, Parque II, São Lourenço, São Miguel, Vila Bianchi e Vila Davi, que apresentaram absenteísmo acima da média (>37,2%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de exames laboratoriais da competência 11/2019.	Concluído
Recomendações	"Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,1 exames/coleta): Água Comprida, Cidade Jardim, Henedina Cortez, PAD, Santa Luzia, Vila Davi, CDHU, São Lourenço, Parque I, Parque II, Toró, Pedro Megale, Morro Grande, Vila Aparecida, Nilda Colli e Mãe dos Homens. Intervir junto aos serviços de saúde: Vila Aparecida, Centro de Saúde, Parque II, Vila Davi, Unidade Escola, Morro Grande, Parque I e Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>30%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
90	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 02/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
102	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 08/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
96	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 06/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
99	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos, PPI, APAC e formulários de alta responsável referentes à competência 09/2020.	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Em complementação aos relatórios disponibilizados, informamos que as auditorias (regulares e especiais) realizadas durante o ano de 2020, pelo Componente Municipal de Auditoria SUS, foram emitidas por meio do Sistema Nacional de Auditoria SUS (SISAUD-SUS), nos quais se buscou analisar a conformidade dos serviços prestados e realizar as recomendações relativas às constatações identificadas.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 foi atípico e impactante, a pandemia de Covid-19 trouxe novos desafios à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e o atendimento da demanda da população por as ações e serviços de saúde que permitam o acesso universal e a atenção integral e equânime.

Para que fosse possível garantir aos usuários, acesso, resolutividade e longitudinalidade do cuidado e a assistência as novas demandas para a prevenção, diagnóstico e tratamento da Covid-19, foi necessário grande empenho de todos os envolvidos.

Para tal, a definição de prioridades e estratégias foram essenciais para o atingimento das ações apresentadas no presente relatório:

1. Captação de recursos juntos aos Governos Federal e Estadual;
2. Racionalização do uso de recursos, com planejamento das despesas e investimentos, visando a manutenção das ações já existentes e a inclusão das necessárias à contingência da pandemia de Covid-19;
3. Monitoramento e avaliação dos contratos e convênios, além de aditamentos necessários para garantir a oferta dos serviços prestados de forma complementar ao SUS; e
4. Organização da Assistência, fortalecendo sua base e articulação entre os serviços e coordenações.

Apesar dos muitos desafios, avanços importantes puderam ser identificados:

1. Conclusão das obras de reforma e ampliação da Base do SAMU - Zona Sul, ESF CDHU, ESF Parque II, UBS Vila Aparecida, Centro de Saúde (Piso Superior), UBS Santa Luzia, ESF Planejada II e ESF Vila Bianchi, visando a melhoria da ambiência, segurança e qualidade na assistência prestada;
2. Retomada da a equipe de saúde da unidade móvel, ampliando o acesso e o rol de serviços ofertados;
3. Ampliação do atendimento, com abertura em horário noturno, das Unidades Básicas de Saúde (Vila Aparecida, Parque I e Santa Luzia);
4. Boa condução da pandemia de Covid-19, garantindo a assistência integral, com ampla testagem dos casos sintomáticos e assintomáticos, centralização da assistência aos casos suspeitos, garantindo a racionalização dos recursos e a sistematização da assistência, além da rede de serviços hospitalares para atenção dos casos graves, com suporte ventilatório e terapia intensiva.
5. Manutenção da oferta de serviços (exames, cirurgias, tratamentos, órteses, próteses e medicamentos) considerados os protocolos de distanciamento e segurança do paciente, potencializados com o reordenamento das ações de captação e confirmação de vagas desenvolvido pela equipe da Central Municipal de Regulação, além da informatização das filas de espera, qualificando a gestão das vagas e otimizando o uso dos recursos existentes; ;
6. Parceria com Organização da Sociedade Civil para a implantação de Serviço Residencial Terapêutico e reordenamento do Serviço de Equoterapia e Crescimento e Desenvolvimento de Crianças e Adultos com deficiência;
7. Controle da Dengue com contenção do número de casos em padrão endêmico; Boa cobertura na Campanha do Sarampo e melhoria da cobertura vacinal no município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício 2021 pretende-se:

1. Manter a estratégia de captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
2. Intensificar a racionalização do uso de recursos, com planejamento das despesas e investimentos, visando a manutenção das ações cotidianas e a inclusão das necessidades originadas com a pandemia de Covid-19;
3. Implantar o Serviço Residencial Terapêutico, o Centro da Criança e da Mulher e o Centro de Controle de Zoonoses;
4. Dar seguimento nas obras de reforma e ampliação da ESF Vila Mota, ESF Nilda Colli, ESF Toró, ESF Vila Davi, ESF Casa de Jesus, Centro de Saúde (Piso Térreo), UBS Biriça do Valado, CAPS Álcool e Drogas, Espaço do Adolescente;
5. Intensificar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, articuladas entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde, de modo a alcançar melhores resultados de cobertura vacinal, ações programáticas, controle do Aedes e outras arboviroses;
6. Integrar os níveis de atenção, visando melhor articulação e qualidade dos serviços de saúde ofertados;
7. Manter as relações institucionais e intersetoriais, buscando maior sustentabilidade e resolutividades das ações desenvolvidas.

MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
BRAGANÇA PAULISTA/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Introdução

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Auditorias

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Ciente e de acordo.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Ciente e de acordo.

Status do Parecer: Aprovado

BRAGANÇA PAULISTA/SP, 01 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista